



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ARTE, CULTURA E HISTÓRIA

PORTARIA Nº 15, DE 02 DE JULHO DE 2026

Institui a Comissão Especial responsável pela elaboração da proposta de Apresentação de Curso Novo (APCN) de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em História (PPGHIS) e designa seus membros.

A DIRETORA DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ARTE, CULTURA E HISTÓRIA (ILAACH), nomeada pela Portaria no 251/2025/GR, publicada no Boletim de Serviço no 111, de 27 de Junho de 2025, no uso das atribuições legais e considerando: a delegação de competência conferida pela Portaria nº 275/2020/GR, publicada no Boletim de Serviço no 73, de 21 de agosto de 2020; o Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em História (PPGHIS) e o pedido formalizado pela Coordenação do subscrito programa de pós-graduação tendo por base a decisão do Colegiado do programa, e o constante no processo administrativo nº 23422.011408/2026-99

RESOLVE:

Art. 1º Designar os(as) membros(as) para compor a Comissão de elaboração da proposta de APCN Doutorado do Programa de Pós-Graduação em História (PPGHIS):

I- Clecio Ferreira Mendes, SIAPE 2458831, Professor do Magistério Superior - representante da linha de pesquisa Movimentos Sociais, Fluxos Culturais e Identidades;

II- Clovis Antonio Brighenti, SIAPE 2093471, Professor do Magistério Superior - representante da linha de pesquisa Movimentos Sociais, Fluxos Culturais e Identidades;

III- Paulo Renato Da Silva, SIAPE 1637878, Professor do Magistério Superior - representante da linha de pesquisa Modernidades, Instituições e Linguagens;

IV- Rosangela De Jesus Silva, SIAPE 2093481, Professora do Magistério Superior - representante da linha de pesquisa Modernidades, Instituições e Linguagens.

V- Sílvia Lilian Ferro, SIAPE 2203241, Professora do Magistério Superior - representante da linha de pesquisa Movimentos Sociais, Fluxos Culturais e Identidades.

Art. 2º Atribuição da referida comissão: Elaborar proposta de APCN para doutorado.

Art. 3º O mandato dos(as) membros(as) designados (as) por esta Portaria se encerra com a submissão da proposta APCN para doutorado (PPGHIS), em dezembro 2026.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

MARCIA COSSETIN